CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CMHIS

Criado pela Lei Nº 2.483 de 25 de janeiro de 2007

Alterado pela Lei Nº 2.941 de 12 de agosto de 2010

**Resolução CMHIS N° 001/2013**

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral extraordinária resolve:

Art. 1º - Colocar em apreciação e aprovação a doação dos seguintes materiais: Areia branca, piso de ceramica, argamassa e cimento, desde que estes não ultrapassem o valor de R$ 2.000,00 ( dois mil reais) para auxílio na construção de uma nova casa para senhora Marta Maria dos Santos na localidade de Córrego da Prata, neste município, visto que o imóvel da família foi interditado pela Defesa Civil de Castelo no ano de 2012.

A família solicitou auxilio e material de construção através do processo nº15148/12 em nome de Manoel Domingos, filho de Marta.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Castelo - CMHIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.483, de 25 de Janeiro de 2007, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMHIS, realizada em 19 de Março de 2013, resolve:

Art. 2º - Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS no valor de até R$ 2.000,00 ( dois mil reais) para ser utilizado na compra de materiais de construção a serem doados a família requerente mediante a laudo social, aprovação da planilha dos materiais solicitados por um engenheiro e solicitação de fossa séptica.

Art. 3° - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo – ES, 19 de Março de 2013.

Atenciosamente,

Claudionilha Gomes Ferreira

Presidenta do CMHIS

Sala dos Conselhos – Rua Archilau Vivacqua, 75 – Centro – Castelo -ES.

Cep: 29360-000 Telefax: (28) 3542-8509 E-mail: conselhoscastelo@gmail.com